



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

## ESCLARECIMENTO II

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 072/2024 – RETIFICADO I  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8.342/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102.482/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICAS PARA PROTEÇÃO DA ARQUIBANCADA EM PRÉ-MOLDADO EXISTENTE NO LOCAL (SOBRE FUNDAÇÕES JÁ FINALIZADAS) DO ESTÁDIO MUNICIPAL “DR. CÂNDIDO DE BARROS” - LOCAL: RUA DR. GENNARO GRANNATTA – JARDIM BOTÂNICO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue:

### QUESTÕES:

- a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?

**RESPOSTA: Conforme item 05.03.:**

*05.03. Também como critério de aceitabilidade (§ 3º do artigo 59), estão sujeitas a desclassificação as propostas com valor INFERIOR a 75% (Setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração nos termos do § 4º do artigo 59 da Lei 14.133/21, **observado a possibilidade no caso, das licitantes proponentes já demonstrarem a exequibilidade de sua proposta.***

Portanto, quando a proposta se enquadrar nas possíveis situações de inexequibilidade, haverá a possibilidade da licitante arrematante abrir sua composição de preços unitários.

- b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?

**RESPOSTA: Conforme item 08.05.02.01.:**

**“A comprovação do vínculo jurídico do profissional relacionado neste subitem será efetuada mediante cópia do contrato de trabalho com a empresa, registro na CTPS, ficha de empregado da empresa ou registro do empregado, bem como por qualquer outro contrato ou instrumento jurídico considerado idôneo para demonstrar que o profissional indicado pela licitante integra seu quadro, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Lei 14.133/21”.**

- c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?

**RESPOSTA: Em momento algum o edital exige capital integralizado, mas sim patrimônio líquido. Assim rezam os itens:**

***08.09. Os licitantes interessados no objeto do certame deverão comprovar que possuem patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 568.541,86 (Quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um***



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

*reais e oitenta e seis centavos) o que corresponde a 10% (dez por cento) do valor estimado no edital, nos termos do art. 69, § 4º da Lei 14.133/21.*

*08.10. Para os consórcios que não sejam compostos totalmente por micro e pequenas empresas será exigida a comprovação de que possuem patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 625.396,04 (Seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos) o que corresponde a 11% (onze por cento) do valor estimado no edital, nos termos do art. 15, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.*

d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim em qual percentual sobre o valor estimado?

**RESPOSTA: Não será exigida garantia de participação.**

e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?

**RESPOSTA: A planilha orçamentária e os demais documentos serão solicitados ao licitante ao vencedor, após o término da sessão.**

f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel?

**RESPOSTA: Os arquivos são disponibilizados em formato “pdf” pelo setor requisitante, os quais fazem parte dos anexos. Apenas o modelo de proposta, que é justamente a planilha de orçamentária sem valores, é disponibilizado em formato “excel”.**

*Era o que tínhamos a esclarecer.*

Araraquara, 03 de junho de 2025.

**JOCEMIR DE JESUS GOMES**  
Agente de Contratação